





EDITAL N.º 01/2022-PPGLetras/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Maranhão - PPGLetras/UEMA lança o presente Edital que visa convocar os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Convênio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação — PDPG/CAPES - Parcerias Estratégicas nos Estados para Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados, neste caso, no Maranhão, conforme os termos e especificação do Edital n.º 18/2020-PDPG/CAPES, e em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, convênio GT Humanidades, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência de 12 (doze) meses, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas à área de pesquisa citadas no item 2 deste Edital.

2. Perfil do(a) candidato(a)

Doutores em LETRAS com até 5 anos (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência na área de pesquisa das Letras e afinidade de pesquisas em temáticas vinculadas à Literatura, Memória e Cultura. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão descritas no Apêndice A.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. Ter título de Doutor em Letras há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil;
- b. Possuir pelo menos duas publicações em periódicos, a partir de 2017, nos extratos A1, A2, B1 ou B2 no Qualis CAPES (2013-2016), área de avaliação Linguística e Literatura;
- c. Estar adimplente junto à FAPEMA;
- d. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- e. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f. Não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- g. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- h. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com a área de pesquisa listada no item 2.
- i. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.







4. Cronograma

ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Período de inscrição	17 a 31/05/2022 (até as 23h59min)
Resultado Preliminar da Análise das inscrições	1°/6/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise das inscrições	2/6/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	3/6/2022
Avaliação do Currículo Lattes	6 e 7/6/2022
Divulgação Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo Lattes	8/6/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação	9 e 10/6/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	13/6/2022
Divulgação da agenda de entrevistas	14/6/2022
Realização das entrevistas	15 e 17/6/2022
Divulgação Resultado Preliminar	20/6/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	21 e 22/6/2022
Divulgação do resultado após análise dos recursos	23/6/2022
Divulgação do resultado final	24/6/2022

5. Número de Bolsas

Está disponível uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de julho de 2022. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela FAPEMA (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão), no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

6. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

7. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida Apêndice B;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro);
- c) Cópia da versão atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente;
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- e) Anteprojeto de pesquisa compatível com a área de pesquisa listada no item 2: entre 12 a 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

8. Procedimento para inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o email: mestradoletrasuema@gmail.com. As inscrições serão somente via e-mail.







- 8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 01/2022 PPGLetras/UEMA e nome completo do candidato;
- 8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: mestradoletrasuema@gmail.com;
- 8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail:mestradoletrasuema@gmail.com;
- 8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB;
- 8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados do dia 17 de junho até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 31 de maio de 2022 e que contiverem todos os documentos listados no item 7;
- 8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do programa de Pós-Graduação em Letras: <www.mestradoletras.uema.br>, segundo Cronograma apresentado no item 4.

9. Seleção dos candidatos

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção de artigos (publicados em periódicos) a partir de 2017, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras) envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 01/2002. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no Apêndice C. A pontuação máxima obtida entre os candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.

9.2. Entrevista do(a) candidato(a)

Apenas os(as) candidatos(as) com as 5 (cinco) maiores notas de currículo serão convocados (as), via e-mail já com a disponibilização de um link e horário, para uma entrevista de forma remota. Serão avaliados:

- a) capacidade de expor de maneira clara e consistente como o anteprojeto individual do(a) candidato(a) está relacionada com a área de pesquisa em Letras do item 2 deste Edital (até 4,0 pontos);
- b) argumentação diante das questões formuladas pela banca referentes a área de pesquisa/linha de pesquisa e projeto do item 2 e Apêndice A deste Edital (até 4,0 pontos);
- c) Disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de execução do anteprojeto (até 2,0 pontos). A pontuação máxima obtida entre os candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.
- 9.3. Nota final do(a) candidato(a)

A nota final será a média das notas de currículo (9.1) e entrevista (9.2).

10. Resultados

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação obtida nas etapas de avaliação curricular e entrevistas, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.







11. Dos recursos

Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, observados os prazos no calendário (item 4) deste Edital

12. Implementação da bolsa

- 12.1. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar até **29 de junho de 2022** todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.
- 12.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.
- 12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o candidato classificado na sequência será convocado.

13. Disposições finais

- 13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
- 13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA. 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMA

Visto:

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação







EDITAL N.º 01/2022-PPGLetras/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

APÊNDICE A

Nos últimos anos, o Programa de Pós-Graduação em Letras-UEMA tem passado por uma reestruturação visando a melhoria do seu conceito. Nesse contexto, o presente Edital permitirá o fortalecimento de forma quantitativa e qualitativa de seus recursos humanos, ampliação de sua produção técnico-científica e desenvolvimento de soluções sustentáveis para o Maranhão. Sua proposta integra os seguintes eixos: **Literatura, memória e cultura.** A linha de pesquisa acolhe projetos que investigam a Literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, cultura e memória. Para abordar o entrelaçamento entre memória e relações sociais a partir do literário, os projetos poderão articular-se em torno dos seguintes eixos: Literatura, cultura e formação social; Literatura e memória; Literatura e Identidade; Literatura Infanto-juvenil e oralidade; entrecruzamento do texto histórico e literário.

Nesse cenário, o bolsista de Estágio Pós-Doutoral terá uma função fundamental na inclusão de novas disciplinas e cursos de curta duração relacionados aos temas; elaboração de disciplinas conjuntas com participação de docentes do programa; bem como a centralização de esforços no aumento da produção científica de impacto nacional e internacional.







EDITAL N.º 01/2022-PPGLetras/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

APÊNDICE B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Nascimento: Sexo: masculino feminino		
E-mail:		
Telefone para contato: ()		
Título da Tese de doutorado:	Ano de titulação:	
IES de titulação:	País:	
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:	
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira		
Se brasileiro:		
RG: CPF:		
Se estrangeiro:	Passaporte nº:	
Vistopermanente SIM NÃO Tipo:		
Vistopermanente	País de origem:	
Pessoa a quem notificar em caso de emergência:		
Nome Completo:		
E-mail:		
Grau Parentesco / Relação:		
Telefone Fixo (com DDD):		
Celular (com DDD):		







EDITAL N.º 01/2022 PPGLetras/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

APÊNDICE C

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com	100	
QUALIS/CAPES 2013/2016 - A1 (na áreade avaliação em Letras).	100	
Publicações em revistas indexadas com		
QUALIS/CAPES 2013/2016- A2 (na área	85	
de avaliação em Letras).		
Publicações em revistas indexadas com		
QUALIS/CAPES 2013/2016 - B1 (na área	70	
de avaliação em Letras).		
Publicações em revistas indexadas com		
QUALIS/CAPES 2013/2016- B2 (na área	55	
de avaliação em Letras).		
TOTAL		

Nota Final:	
Candidato(a):	Inscrição n.º